

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.334

AUTÓGRAFO Nº 081/2016

PROJETO DE LEI Nº 094/2016

DATA 28/12/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 094/2016
DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI
JUNIOR QUE “DENOMINA DE ÂNGELO ULIANA, A
PRAÇA LOCALIZADA EM TORNO DA CASA DO NONO,
EM ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO.”

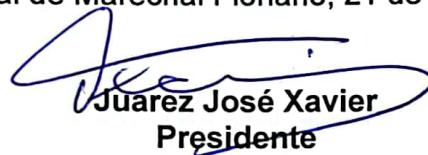
APROVA:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, denominada de “Ângelo Uliana”, a praça
localizada em torno da Casa do Nono, no Distrito de Araguaia, Município de
Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de dezembro de 2016.



Juarez José Xavier
Presidente



Dório Levi Kiffer
Vice-Presidente



Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 094/2016 – Autor: Vereador Cesar Tadeu Ronchi Junior